PROJETO DE LEI Nº 07 /2015

Concede título de mérito assistencial ao senhor Adilson Cardoso dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Adilson Cardoso dos Santos, nos termos do artigo 6º, inciso X, da Lei Municipal nº 1.132, de 12 de dezembro de 2014, o diploma de mérito assistencial por ter se destacado nas atividades assistencialista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de março de 2015.

REGINALDO PALMA

Vereador